
	Tipo: Norma Técnica e Padronização	
	Área de Aplicação: Geração de Energia Elétrica	FECO-G-03
	Título do Documento: Requisitos para conexão de micro e minigeração distribuída na rede da CERGAPA	

Formulário para cadastro de unidades consumidoras participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE)

Solicito que o excedente de energia injetada na rede da CERGAPA pela unidade consumidora nº _____ esteja disponível para alocação, nos termos da Resolução Normativa ANEEL REN 1000, seja rateada entre as unidades consumidoras abaixo relacionadas, conforme percentuais discriminados:

Dados da(s) Unidade(s) Consumidora(s) Beneficiária(s)			
Nº da Unidade Consumidora	Nome do titular	CPF/CNPJ do titular	(%)

Declaro ainda estar ciente e concordar que:

- a) A soma dos percentuais informados limita-se a 100%, sendo que, caso resulte em valor inferior, o residual será compensado na unidade consumidora geradora.
- b) O faturamento do excedente de energia, deve ser utilizado primeiramente para o abatimento do consumo na UC geradora, e posteriormente, será alocado nas beneficiárias, conforme os percentuais indicados neste formulário.
- c) Conforme o Art. 655-M da Resolução Normativa ANEEL REN 1000, somente nos casos de encerramento contratual ou alteração de titularidade de unidade consumidora participante do SCEE os créditos de energia podem ser realocados para outras unidades consumidoras.
- d) As informações cadastradas com base no especificado neste documento somente serão alteradas, mediante entrega de novo formulário, sendo de responsabilidade exclusiva do titular da unidade consumidora geradora (ou seu representante formalmente designado, no caso de Pessoa Jurídica) a emissão e entrega do mesmo.
- e) Este documento cancela e substitui qualquer outra solicitação anterior, de cadastro de beneficiários relacionada à unidade consumidora geradora acima identificada.
- f) Para a efetivação do presente pedido, deverão ser atendidas as seguintes regras de titularidade:
 - 1) **Autoconsumo remoto:** Todas as UCs deverão estar sob mesma titularidade da unidade geradora ou de suas filiais;
 - 2) **Condomínio / Consórcio / Cooperativa:** Mesma titularidade ou de titularidade de condômino/consorciado/cooperado;
 - 3) **Entrega de documentação:** Específica que comprove os requisitos necessários para o registro.

Titular da Unidade Consumidora (Nome Completo/Razão Social):

_____ CPF/CNPJ: _____

Nome do responsável Pessoa Física formalmente designado (quando PJ):

_____ CPF: _____

Assinatura do titular: _____ Data: ____/____/____

Elaborado por: PPCT - FECOERUSC	Aprovado por: Eng. João Belmiro Freitas	Data de início da vigência: 10/08/2025	Versão: 01/25
------------------------------------	--	---	----------------------